DECRETO N.º 5.177, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, de Erechim/RS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com amparo na Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal n.º 6.803, de 23 de março de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, de Erechim/RS, composto pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Taís Luciana Assoni;

b) Suplente: Aline Angela Balestrin.

II – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal da Fazenda:

a) Titular: Arlete Penha Pinto;

b) Suplente: Edson Luis Kammler.

III – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Tânia Salete Crestani Rosset;

b) Suplente: Flávia Mazutti.

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Priscila Arsego;

b) Suplente: Miriam Eugênia Meneguello Poletto.

V – Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Michele Silva Rodrigues Tomazoni;

b) Suplente: Cassiano Roberto Nestor.

VI – Representantes dos Pais de Estudantes das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Lucas Carbonari;

b) Suplente: Evandro André Sarginski;

c) Titular: Altamir Ferreira Goulart;

d) Suplente: Cristiane Paula Lichinski.

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Ensino Fundamental:

a) Titular: Ivete Teresinha Muller;

b) Suplente: Vera Lúcia Pereira da Silva.

VIII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Ensino Médio:

a) Titular: Eduarda de Quadros Dorneles;

b) Suplente: Ana Cláudia Mariga.

IX – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Márcia Teresinha Lando Borges;

b) Suplente: Licini Camila Karpinski.

X – Representantes do Conselho Tutelar:

a) Titular: Luciano André Abramchul Perosa;

b) Suplente: Gilseia Rosení Cassiana Alves Terrible.

XI – Representantes das Organizações da Sociedade Civil:

a) Titular: Marciele Ana Devaliere;

b) Suplente: Neiva Gorete Sabedot.

c) Titular: Daniela Sbardella;

d) Suplente: Adriana Regina Sechi.

§ 1° Os Conselheiros terão mandato até 31/12/2022, prazo em que nova composição deverá ser constituída.

Art. 2.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de março de 2021.

Art.3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4.829/2019, 4.902/2020 e 5.145/2021.

Erechim/RS, 24 de março de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração